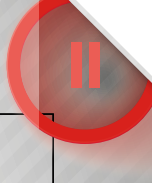


PLANO BANESPREV



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO II - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação %
1. Ativos	6.157.124	5.593.479	10,08
Disponível	101	55	83,64
Recebível	530.248	585.123	(9,38)
Investimento	5.626.775	5.008.301	12,35
Títulos Públicos	419.258	276.517	51,62
Créditos Privados e Depósitos	4.225	3.707	13,97
Ações	-	113	(100,00)
Fundos de Investimento	4.991.537	4.517.727	10,49
Investimentos Imobiliários	27.315	28.163	(3,01)
Empréstimos e Financiamentos	181.698	179.387	1,29
Depósitos Judiciais/Recursais	2.742	2.687	2,05
2. Obrigações	139.568	117.018	19,27
Operacional	37.650	30.383	23,92
Contingencial	101.918	86.635	17,64
3. Fundos Não Previdenciais	145.168	127.499	13,86
Fundos Administrativos	131.412	116.438	12,86
Fundos dos Investimentos	13.756	11.061	24,36
4. Resultados a Realizar	378.998	455.710	(16,83)
5. Ativos Líquidos (1-2-3-4)	5.493.390	4.893.252	12,26
Provisões Matemáticas	5.962.526	6.084.808	(2,01)
Déficit Técnico	(539.579)	(1.261.999)	(57,24)
Fundos Previdenciais	70.443	70.443	-
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(218.842)	(744.682)	(70,61)
a) Equilíbrio Técnico	(160.581)	(806.289)	(80,08)
b) Ajuste de Precificação	(58.261)	61.607	(194,57)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(218.842)	(744.682)	(70,61)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO II - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	4.893.252	4.517.007	8,33
1 - Adições	1.108.698	825.367	34,33
(+) Contribuições	383.474	117.409	226,61
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos Gestão Previdencial	725.224	707.958	2,44
2 - Destinações	(508.560)	(449.122)	13,23
(-) Benefícios	(493.648)	(431.822)	14,32
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(14.563)	(16.967)	(14,17)
(-) Custeio Administrativo	(349)	(333)	4,80
3 - Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	600.138	376.245	59,51
(+) Provisões Matemáticas	(122.282)	498.859	(124,51)
(-) Superávit Técnico do Exercício	722.420	(122.613)	(689,19)
4 - Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	5.493.390	4.893.252	12,26
C) Fundo não Previdenciais	17.669	15.693	12,59
(+) Fundos Administrativos	14.974	13.653	9,68
(+) Fundos Investimentos	2.695	2.040	32,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO II - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	6.025.712	5.477.041	10,02
1. Provisões Matemáticas	5.962.526	6.084.808	(2,01)
1.1. Benefícios Concedidos	6.336.386	6.129.198	3,38
Benefício Definido	6.336.386	6.129.198	3,38
1.2. Benefício a Conceder	812.684	1.063.035	(23,55)
Contribuição Definida	76.465	73.169	4,50
Saldo de contas - parcela participantes	76.465	73.169	4,50
Benefício Definido	736.219	989.866	(25,62)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(1.186.544)	(1.107.425)	7,14
(-) Déficit Equacionado	(1.186.544)	(1.107.425)	7,14
(-) Patrocinadores	(533.784)	(575.909)	(7,31)
(-) Participantes	(16.304)	(20.492)	(20,44)
(-) Assistidos	(636.456)	(511.024)	24,55
2. Equilíbrio Técnico	(160.581)	(806.289)	(80,08)
2.1. Resultados Realizados	(539.579)	(1.261.999)	(57,24)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(539.579)	(1.261.999)	(57,24)
2.2. Resultados a Realizar	378.998	455.710	(16,83)
3. Fundos	84.199	81.504	3,31
3.1. Fundos Previdenciais	70.443	70.443	-
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	13.756	11.061	24,36
4. Exigível Operacional	37.650	30.383	23,92
4.1. Gestão Previdencial	37.208	29.866	24,58
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	442	517	(14,51)
5. Exigível Contingencial	101.918	86.635	17,64
5.1. Gestão Previdencial	101.918	86.635	17,64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS

BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

PGA PLANO II - CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	116.438	102.784	13,28
1. Custeio da Gestão Administrativa	24.916	24.203	2,95
1.1. Receitas	24.916	24.203	2,95
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	349	333	4,80
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.976	4.811	(17,36)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	405	346	17,05
Receitas Diretas	6	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	20.180	18.713	7,84
2. Despesas Administrativas	(8.873)	(9.545)	(7,04)
2.1. Administração Previdencial	(4.926)	(4.797)	2,69
2.1.1. Despesas Comuns	(4.089)	(4.267)	(4,17)
2.1.2. Despesas Específicas	(837)	(530)	57,92
Viagens e estadias	(61)	(44)	38,64
Serviços de terceiros	(53)	(199)	(73,37)
Despesas gerais	(105)	(32)	228,13
Tributos	(618)	(255)	142,35
2.2. Administração dos Investimentos	(3.947)	(4.748)	(16,87)
2.2.1. Despesas Comuns	(2.163)	(3.204)	(32,49)
2.2.2. Despesas Específicas	(1.784)	(1.544)	15,54
Viagens e estadias	-	(6)	(100,00)
Serviços de terceiros	(315)	(327)	(3,67)
Despesas gerais	(371)	(141)	163,12
Tributos	(1.098)	(1.070)	2,62
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.069)	(1.004)	6,47
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	14.974	13.654	9,67
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	14.794	13.654	9,67
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	131.412	116.438	12,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



CABESP

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios II do Banesprev, patrocinado pela Cabesp, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 30/9/2016.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios II – Cabesp, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2016	2015
Taxa real anual de juro	5,50%	5,50%
Projeção do crescimento real de salário	0,50%	0,50%
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	98%	98%
Benefícios do INSS	100%	100%
Indexador do Plano	INPC	INPC

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica ¹	AT-2000 Básica ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ¹	MI-85 ¹
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹
Desligamento	T-3	3%
Composição familiar		
Participantes ativos	70% casados, esposa 3 anos mais jovem	90% casados, esposa 4 anos mais jovem
Participantes assistidos	Família Informada	Família informada
Probabilidade de Aposentadoria	100% 1 ano após 1ª elegibilidade	100% 1 ano após 1ª elegibilidade

¹Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,50% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 5,50% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II do Banesprev informamos que a taxa real anual de juro de 5,50% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício

de 2016 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II do Banesprev, realizou, em 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 0,50% a.a.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

A adoção de um fator de 100% para salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação



atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.
A adoção de um fator de 98% para benefícios reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 4% a.a.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2016 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Comentários sobre métodos atuariais

As taxas de custeio apuradas pelo método agregado serão sempre baseadas no cenário real de participação, não cabendo variações além daquelas em virtude das alterações na massa populacional do Plano.

Cabe ressaltar que, sendo as contribuições calculadas com base no Salário de Participação, elas poderão aumentar nominalmente à medida que os salários e outros componentes da remuneração sofram reajustes.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios II – Cabesp do Banesprev de 31/12/2016, o Patrimônio Social é de R\$ 112.285.457,58.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2016 é a seguinte:

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	108.849.005,06
Provisões Matemáticas	108.639.725,00
Equilíbrio Técnico.....	209.280,06
Fundos.....	3.436.452,52

Limites de Equacionamento do Déficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

■ Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS II, PATROCINADO PELA CABESP, TEMOS:

Duração	Limite pela fórmula	Limite do Déficit R\$
11,5	1% x (11,05 – 4) = 7,05%	R\$ 7.659.100,61

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de deficit e destinação de superavit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação para o Plano II – Cabesp:

Valores em R\$

Resultados Realizados	(3.010.260,22)
Superávit Técnico Acumulado.....	0,00
Déficit Técnico Acumulado	(3.010.260,22)
Resultados a Realizar	3.219.540,28
Ajuste de Precificação	7.037.918,41
Equilíbrio Técnico Ajustado	7.247.198,47

Para o Plano II – Cabesp, o resultado do plano apresentado neste Parecer não permite o uso do ajuste de precificação, conforme definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Plano de Custeio

As taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2017 está detalhado a seguir:

Faixas Salariais	% Ctb Normal ¹
Até ½ Teto Previdência Social	2
De 1/2 a 1 Teto Previdência Social	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7
Contribuição Média de Ativos	4
Contribuição Patrocinadora	4,90
Contribuição Total	8,90

A despesa administrativa projetada para 2017 será descontada do Fundo Administrativo.

Resumo comparativo do plano de custeio

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2016 com os que deverão ser praticados em 2017.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 1/4/2017)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Normal	4,9	4,79
Serviço Passado	0	0
Deficit Equacionado	0	0
Custeio Administrativo	0	0
Contribuição Total dos Patrocinadores	4,9	4,79
Participantes		
Até ½ Teto Previdência Social	2	2
De 1/2 a 1 Teto Previdência Social	4	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7	7
Contribuição Total dos Participantes	4	3,91

Percentuais incidentes sobre a folha de participação do plano.

Na definição do Plano Anual de Custeio, foi apurado o percentual médio de contribuições normais dos Participantes e observada a aplicação da proporcionalidade contributiva regulamentar de 44,95% e 55,05%, respectivamente, para participantes e patrocinador.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II – Cabesp do Banesprev informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros somado ao valor presente das contribuições futuras definidas em regulamento, podemos concluir que o Plano de Benefícios II – Cabesp do Banesprev encontra-se em superavit financeiro-atuarial, demonstrado pelo equilíbrio técnico positivo de R\$ 209.280,06.

Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1.983

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573



SANTANDER CORRETORA

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios II do Banesprev, patrocinado pela Santander Corretora, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 30/9/2016.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios II – Santander Corretora, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2016	2015
Taxa real anual de juro	5,50%	5,50%
Projeção do crescimento real de salário	0,50%	0,50%
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	100%	100%
Benefícios do INSS	100%	100%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica ¹	AT-2000 Básica ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ¹	MI-85 ¹
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹
Desligamento	T-3	3%
Composição familiar		
Participantes ativos	70% casados, esposa 3 anos mais jovem	90% casados, esposa 4 anos mais jovem
Participantes assistidos	Família Informada	Família informada
Probabilidade de Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade

¹Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,50% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 5,50% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II do

Banesprev informamos que a taxa real anual de juro de 5,50% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2016 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II do Banesprev, realizou, em 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 0,50% a.a.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.



Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2016 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Comentários sobre métodos atuariais

As taxas de custeio apuradas pelo método agregado serão sempre baseadas no cenário real de participação, não cabendo variações além daquelas em virtude das alterações na massa populacional do Plano.

Cabe ressaltar que, sendo as contribuições calculadas com base no Salário de Participação, elas poderão aumentar nominalmente à medida que os salários e outros componentes da remuneração sofram reajustes.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios II – Santander Corretora do Banesprev de 31/12/2016, o Patrimônio Social é de R\$ 128.810.815,85.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2016 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	123.597.661,60
Provisões Matemáticas	116.625.804,00
Equilíbrio Técnico.....	6.971.857,60
Fundos.....	5.213.154,25

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS II – SANTANDER CORRETORA, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 10,02) = 20,02%	20,02%

Uma vez que o superávit apurado do plano é inferior ao limite de 20,02% calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o total do superávit técnico acumulado equivalente a R\$ 6.092.945,35.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de deficit e destinação de superavit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação calculado pelo Banesprev para o Plano II – Santander Corretora:

	Valores em R\$
Resultados Realizados	6.092.945,35
Superávit Técnico Acumulado	6.092.945,35
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	878.912,25
Ajuste de Precificação	8.311.012,59
Equilíbrio Técnico Ajustado	15.282.870,19

Para o Plano de Benefícios II – Santander Corretora, o resultado do plano apresentado neste Parecer não permite o uso do ajuste de Precificação, conforme definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008.

Variação do Passivo

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Plano de Custeio

As taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2017 está detalhado a seguir:

Faixas Salariais	% Ctb Normal ¹
Até ½ Teto Previdência Social	2
De 1/2 a 1 Teto Previdência Social	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7
Contribuição Média de Ativos	5
Contribuição Patrocinadora	6,12
Contribuição Total	11,12



A despesa administrativa projetada para 2017 será descontada do Fundo Administrativo.

Resumo comparativo do plano de custeio

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2016 com os que deverão ser praticados em 2017.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 1/4/2017)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Normal	6,12	5,71
Serviço Passado	0	0
Deficit Equacionado	0	0
Custeio Administrativo	0	0
Contribuição Total dos Patrocinadores	6,12	5,71
Participantes		
Até ½ Teto Previdência Social	2	2
De 1/2 a 1 Teto Previdência Social	4	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7	7
Contribuição Total dos Participantes	5	4,66

Percentuais incidentes sobre a folha de participação do plano.

Na definição do Plano Anual de Custeio, foi apurado o percentual médio de contribuições normais dos Participantes e observada a aplicação da proporcionalidade contributiva regulamentar de 44,95% e 55,05%, respectivamente, para participantes e patrocinador.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II – Santander Corretora do Banesprev informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros somado ao valor presente das contribuições futuras definidas em regulamento, podemos concluir que o Plano de Benefícios II – Santander Corretora do Banesprev encontra-se em superavit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 6.092.945,35.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1.983
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573



SANTANDER/ISBAN/PRODUBAN

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios II do Banesprev, patrocinado por Santander, Isban e Produban, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 30/9/2016.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios II – Santander/Isban/Produban, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2016	2015
Taxa real anual de juro	6,89%	6,33%
Projeção do crescimento real de salário	0,50%	0,50%
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	98%	98%
Benefícios do INSS	100%	100%
Hipóteses Biométricas e Demográficas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica ¹	AT-2000 Básica ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ¹	MI-85 ¹
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹
Desligamento	T-3	3%
Composição familiar		
Participantes ativos	70% casados, esposa 3 anos mais jovem	90% casados, esposa 4 anos mais jovem
Participantes assistidos	Família Informada	Família informada
Probabilidade de Aposentadoria	100% 1 ano após a 1ª elegibilidade	100% 1 ano após a 1ª elegibilidade

¹Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver estudo específico para a taxa de juros do plano, cujo objetivo foi justificar a alteração da taxa real de juros do Plano II, patrocinado por Santander/Isban/Produban. O estudo consistiu na verificação da liquidez e solvência do Plano e na obtenção de taxa interna de retorno (TIR) para o passivo, trazido a valor presente pelo retorno dos ativos, com o objetivo de justificar a alteração da taxa real de juros para 6,89% a.a.

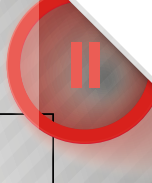
Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,89% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 6,89% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II do Banesprev informamos que a taxa real anual de juro de 6,89% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2016 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas, e aprovada pela Previc através do Ofício nº 257/2017PREVIC.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II do Banesprev, realizou, em 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 0,50% a.a.



A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

A adoção de um fator de 100% para salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

A adoção de um fator de 98% para benefícios reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 4% a.a.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2016 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método de Idade Normal de Entrada - Percentual Constante é usado para determinar o custo do serviço e a obrigação projetada para aposentadoria, desligamento e demais benefícios. De acordo com este método, os custos normais para um empregado representam o financiamento de seu benefício com um percentual constante sobre o salário, desde a idade de entrada até a idade de aposentadoria. O custo normal do plano é a soma dos custos normais de todos os empregados.

Comentários sobre métodos atuariais

As taxas de custeio apuradas pelo método indicado se manterão niveladas, salvo se a experiência real divergir das hipóteses adotadas.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios II - Santander/Isban/Produban do Banesprev de 31/12/2016, o Patrimônio Social é de R\$ 5.541.877.107,69.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2016 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	5.409.170.638,66
Provisões Matemáticas	5.644.429.767,47
Equilíbrio Técnico.....	(235.259.128,81)
Fundos.....	132.706.469,03

Limites de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano - 4) x Provisões Matemáticas

PARA O PLANO II - SANTANDER/ISBAN/PRODUBAN, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
11,06	1% x (11,06 - 4) = 7,06%	R\$ 393.124.955,44

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de deficit e destinação de superavit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação para o Plano II - Santander/Isban/Produban:

	Valores em R\$
Resultados Realizados	(610.159.150,55)
Superávit Técnico Acumulado.....	0,00
Déficit Técnico Acumulado	(610.159.150,55)
Resultados a Realizar	374.900.021,74
Ajuste de Precificação	(86.252.085,64)
Equilíbrio Técnico Ajustado	(321.511.214,45)

Uma vez que o Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em 31/12/2016, é inferior ao limite de déficit de R\$ 393.124.955,44, o resultado do plano apresentado neste Parecer não obriga o equacionamento imediato, conforme disposto na Resolução CGPC nº 22/2015.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Custo do Plano

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 2,22% sobre o total de Salários Reais de Contribuição dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, calculado atuarialmente e posicionado em 31/12/2016, conforme demonstrado abaixo:

Benefícios	Custo (%)
Aposentadoria Programada	2,13
Aposentadoria por Invalidez	0,04
Desligamento	0,04
Pensão por Morte	0,01
Pecúlio por Morte	0
Custo Normal	2,22
Despesas Administrativas	0
Custo Total	2,22

A despesa administrativa projetada para 2017 será descontada do Fundo Administrativo.



Plano de Custeio

As taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. Além dos custos normais definidos em regulamento e as contribuições extraordinárias referentes ao equacionamento de 2014, apresentamos também as contribuições extraordinárias referentes ao plano de equacionamento do déficit de 2015 aprovado em 2016, com início de pagamento em fevereiro/2017. Com isso, o Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2017 está detalhado a seguir:

a) Participantes ativos e patrocinador²

Faixas Salariais	% Ctb Proposta	% Contribuição Extraordinária	
		2014	2015
Até ½ Teto Previdência Social	2		
De 1/2 a 1 Teto Prev. Social	4		
Acima de 1 Teto Prev. Social	7		
Contribuição Média Participantes	4	4,59	0,97
Contribuição Patrocinadora	4,90	4,78	1,15
Contribuição Total	8,90	9,37	2,12

b) Participantes assistidos³

Faixas de Benefícios	% Contribuição Extraordinária 2014	% Contribuição Extraordinária 2015
Contribuição Média Assistidos	9,70	3

¹ Percentuais incidentes sobre a folha de participação do plano.
² Custeio em percentual dos salários de participação para os participantes ativos.
³ Custeio em percentual da complementação paga pelo Banesprev para os participantes assistidos.

Resumo comparativo do plano de custeio

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2016 com os que deverão ser praticados em 2017.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 1/4/2017)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Normal	4,9	5,56
Serviço Passado	0	0
Deficit Equacionado	0	6,27
Custeio Administrativo	0	0
Contribuição Total dos Patrocinadores	4,9	11,83
Participantes		
Até ½ Teto Previdência Social	2	2
De 1/2 a 1 Teto Previdência Social	4	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7	7
Média Contribuição Normal	4	4,54
Deficit Equacionado	5,56	5,98
Contribuição Total dos Participantes	9,56	10,52
Assistidos		
Contribuição Total dos Assistidos	12,70	12,48

Além das taxas constantes no quadro acima, as quais incidem sobre os salários de contribuição e benefícios (em caso de participantes assistidos), o Patrocinador cumprirá com os contratos de confissão de dívida referentes às avaliações de 2011 e 2012, cujos valores e prazos foram redefinidos durante a revisão do equacionamento do plano, e também o contrato de dívida referente ao equacionamento da avaliação de 2015.

Na definição do Plano Anual de Custeio, foi apurado o percentual médio de contribuições normais dos Participantes e observada a aplicação da proporcionalidade contributiva regulamentar de 44,95% e 55,05%, respectivamente, para participantes e patrocinador.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II – Santander/Isban/Produban do Banesprev informamos que o plano encontra-se em deficit financeiro-atuarial no valor de R\$ 235.259.128,81.

Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado na avaliação atuarial se encontra dentro do limite de deficit permitido pela legislação, não há obrigatoriedade de equacionamento imediato considerando o disposto na Resolução CNPC nº 22/2015.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1.983
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573



SANTANDER SERVIÇOS

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios II do Banesprev, patrocinado pela Santander Serviços, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 30/9/2016.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios II – Serviços, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2016	2015
Taxa real anual de juro	4,35%	3,71%
Projeção do crescimento real de salário	0,50%	0,50%
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	100%	100%
Benefícios do INSS	100%	100%
Hipóteses Biométricas e Demográficas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10% ^{1 2}	AT-2000 suavizada em 10% ^{1 2}
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ¹	MI-85 ¹
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹
Desligamento	T-3	3%
Composição familiar		
Participantes ativos	70% casados, esposa 3 anos mais jovem	90% casados, esposa 4 anos mais jovem
Participantes assistidos	Família Informada	Família informada
Probabilidade de Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade

¹Tábuas específicas por sexo ²Tábua AT2000 Básica por sexo suavizada em 10%

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,35% a.a., correspondente ao limite inferior do intervalo. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,35% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II do

Banesprev informamos que a taxa real anual de juro de 4,35% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2016 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II do Banesprev, realizou, em 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 0,50% a.a.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.



Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2016 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Comentários sobre métodos atuariais

As taxas de custeio apuradas pelo método agregado serão sempre baseadas no cenário real de participação, não cabendo variações além daquelas em virtude das alterações na massa populacional do Plano.

Cabe ressaltar que, sendo as contribuições calculadas com base no Salário de Participação, elas poderão aumentar nominalmente à medida que os salários e outros componentes da remuneração sofram reajustes.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios II – Santander Serviços do Banesprev de 31/12/2016, o Patrimônio Social é de R\$ 234.585.440,15.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2016 é a seguinte:

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	160.328.186,08
Provisões Matemáticas.....	92.830.947,75
Equilíbrio Técnico.....	67.497.238,33
Fundos.....	74.257.254,07

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS II – SANTANDER SERVIÇOS, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 10,90) = 20,90%	20,90%

Uma vez que o superavit apurado do plano é superior ao limite de 20,90% calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 19.322.682,64 e a parcela remanescente de R\$ 48.174.555,69 foi registrada em Reserva Especial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de deficit e destinação de superavit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação calculado pelo Banesprev para o Plano II – Santander Serviços:

Valores em R\$

Resultados Realizados	67.497.238,33
Superávit Técnico Acumulado.....	67.497.238,33
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Ajuste de Precificação	12.642.483,11
Equilíbrio Técnico Ajustado	80.139.721,44

Para o Plano de Benefícios II – Santander Serviços, o resultado do plano apresentado neste Parecer não permite o uso do ajuste de Precificação, conforme definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008.

Variação do Passivo Atuarial

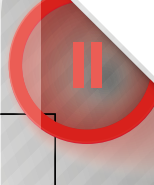
Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Plano de Custeio

As taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2017 está detalhado a seguir:

Faixas Salariais	% Ctb Normal¹
Até ½ Teto Previdência Social	2
De 1/2 a 1 Teto Previdência Social	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7
Contribuição Média de Ativos	2
Contribuição Patrocinadora	2,45
Contribuição Total	4,45

A despesa administrativa projetada para 2017 será descontada do Fundo Administrativo.



Resumo comparativo do plano de custeio

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2016 com os que deverão ser praticados em 2017.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 1/4/2017)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Normal	2,45	4,32
Serviço Passado	0	0
Deficit Equacionado	0	0
Custeio Administrativo	0	0
Contribuição Total dos Patrocinadores	2,45	4,32
Participantes		
Até ½ Teto Previdência Social	2	2
De 1/2 a 1 Teto Previdência Social	4	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7	7
Contribuição Total dos Participantes	2	3,53

Percentuais incidentes sobre a folha de participação do plano.

Na definição do Plano Anual de Custeio, foi apurado o percentual médio de contribuições normais dos Participantes e observada a aplicação da proporcionalidade contributiva regulamentar de 44,95% e 55,05%, respectivamente, para participantes e patrocinador.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II – Santander Serviços do Banesprev informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros somado ao valor presente das contribuições futuras definidas em regulamento, podemos concluir que o Plano de Benefícios II – Santander Serviços do Banesprev encontra-se em superavit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 19.322.682,64 e pelo registro de Reserva Especial de R\$ 48.174.555,69.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Maria Izabel Generoso Pedrosa
MIBA nº 1.983
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Plano II – Política de Investimento

A Política de Investimentos é um documento no qual estão descritos os processos de governança das decisões de investimentos, os limites de alocação, as metas e os riscos observados na gestão dos ativos garantidores dos planos de benefícios e de gestão administrativa.

Essa política estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos privilegiando a liquidez frente às características e especificidades das obrigações do plano. Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequada e suficiente ao equilíbrio entre ativos e passivos, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não

sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Importante destacar que as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa do Banesprev atendem ao que determina a Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações, para alocação de recursos e riscos e ainda estudos técnicos de alocação de ativos (ALM – Asset Liability Management) em consonância com as características de passivo e de fluxo de caixa de cada plano.

Para maior transparência e melhor comunicação com o participante, a Política de Investimentos na versão completa encontra-se a disponível no site do Banesprev.



Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Informações da Entidade				
Código: 93		Sigla: BANESPREV		Exercício: 2016
Plano de Benefícios: 1994000619 - REGULAMENTAÇÃO BÁSICA DO BANESPREV II				
Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência				
Período de Referência		Indexador	Taxa de Juros	
01/2016 a 12/2016		INPC	6,27	
Documentação / Responsáveis				
Nº da Ata: 267 Data: 18/12/2015				
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado				
Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/16 a 31/12/16	PLANO	Luiz Antonio Tadashi Kitamura	960.814.818-91	Dir. Financeiro
Controle de Risco				
Risco de Mercado		Risco de Contraparte	Risco Operacional	
Risco de Liquidez		Risco Legal	Outros	
Realiza o apreamento de ativos financeiros: SIM			Dispõe de Manual: SIM	
Possui modelo proprietário de risco: SIM			Dispõe de Manual: NAO	
Realiza estudos de ALM: SIM				

Alocação de Recursos				
Período de Referência: 01/2016 a 12/2016				
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %	
Renda Fixa	69	100	92,43	
Renda Variável	0	5	0,11	
Imóveis	0	1	0,58	
Empréstimos e Financiamentos	0	15	3,66	
Investimentos Estruturados	0	5	6,22	
Investimentos no Exterior	0	5	0	
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? SIM			Utiliza derivativos? SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? SIM			Existência de sistemas de controles internos? SIM	

OBS: As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações

Perfis do Investimento	
O Plano possui Perfis de Investimentos? NÃO	

Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0	100	
Instituição Financeira	0	20	
Tesouro Estadual ou Municipal	0	10	
Companhia Aberta com registro na CVM	0	10	
Organismo Multilateral	0	10	
Companhia Securitizadora	0	10	
Patrocinador do Plano de Benefício	0	10	
FIDC/FICFIDC	0	10	
Fundos de índice referenciado em cesta de Ações de Cia Aberta	0	10	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0	10	
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0	10	

Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia Aberta	0	25	
% do capital Total de uma mesma Cia Aberta ou de uma SPE	0	25	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0	25	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em cesta de ações de Cia Aberta	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. Estruturado	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. no Exterior	0	25	
% do PL de Fundo de Índice no Ext. negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0	25	
% do Patrimônio separado de certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0	25	

OBS: O limite passa a ser de 30% para SPE constituída exclusivamente para atuar como concessionária, permissionária, arrendatária ou autorizatória, conforme redação expressa na Resolução Bacen 4.275 de 31 de outubro de 2013.

Concentração por Investimento			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Imobiliários	0	25	
% de uma mesma classe ou série de Cotas de FIDC	0	25	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário	0	25	

Rentabilidade (%)				
Plano/Segmento	2014	1º Sem. 2015	2016	Não Aplica
Plano	12,36	8,50	12,97	
Renda Fixa	14,13	9,29	12,88	
Renda Variável	-4,36	-1,96	16,58	
Investimentos Estruturados	8,86	3,79	13,56	
Investimentos no Exterior	0	0	15,16	
Imóveis	61,20	2,09	12,18	
Operações com Participantes	15,87	12,28	14,50	

OBS: A metodologia utilizada para o cálculo da rentabilidade é: Cotização Adaptada.

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

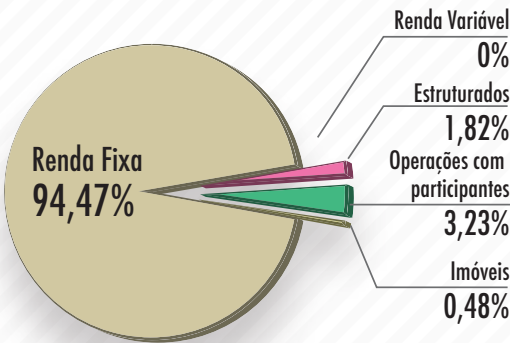
A tabela e o gráfico a seguir destacam a alocação dos recursos do plano por segmento:

Total de Investimentos Banesprev Plano II

SEGMENTO	Dezembro/2015		Dezembro/2016	
	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores
Renda Fixa	4.657.037.299,94	93,03	5.313.684.115,81	94,47
Renda Variável	4.392.303,28	0,09	-	0
Estruturados	136.633.970,49	2,73	101.337.076,75	1,82
Empréstimos/Financiamento	179.387.290,73	3,58	181.697.531,05	3,23
Imóveis	28.162.883,72	0,56	27.314.648,20	0,48
Depósitos Judiciais/Recursais	2.686.989,71	0,05	2.742.164,39	0,05
Total Investimento	5.008.300.737,87	100	5.626.775.536,20	100
(+) Disponível	55.244,55	-	100.645,42	-
(-) Exigível Contingencial	-	-	-	-
(-) Exigível Operacional	(516.455,89)	-	(442.212,39)	-
Total Recursos Garantidores	5.007.839.526,53	-	5.626.433.969,23	-

Abaixo representação gráfica dos percentuais por segmento

ALOCÇÃO POR SEGMENTO DA RESOLUÇÃO CMN 3.792/09



O Plano II encerrou o ano de 2016 com o patrimônio de R\$ 5,6 bilhões, cuja gestão tem a seguinte distribuição:

GESTÃO	Valor em R\$	Part.% do Total	Part.% da Gestão Terceirizada
Total	5.624.748.704,47	100	-
Gestão Própria	632.331.346,74	11,24	-
Gestão Terceirizada	4.992.417.357,73	88,76	100
Gestão Santander Asset Management	4.879.736.675,97	86,75	97,74
Gestão Mantiqueira	22.946.255,25	0,41	0,46
Gestão Mari Investimentos	10.479.226,61	0,19	0,21
Gestão Modal	21.248.339,05	0,38	0,43
Gestão Brasil Plural	6.048.989,26	0,11	0,12
Gestão Rio Bravo	4.350.723,88	0,08	0,09
Gestão BTG Pactual	12.436.496,36	0,22	0,25
Gestão Carlyle	9.720.940,45	0,17	0,19
Gestão DGF Investimentos	1.104.196,03	0,02	0,02
Gestão Darby Stratus	6.886.814,40	0,12	0,14
Gestão RB Capital	4.762.272,00	0,08	0,10
Gestão Angra Partners	2.232.770,66	0,04	0,04
Gestão Vinci Partners	5.061.288,44	0,09	0,10
Gestão Sul America	4.010.547,73	0,07	0,08
Gestão EcoAgro	1.391.821,64	0,02	0,03

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA – DEZEMBRO/2016

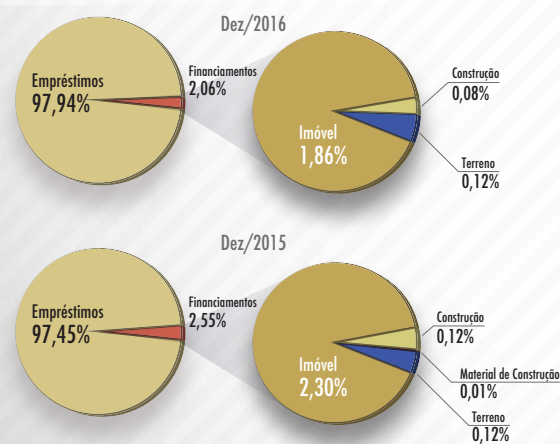
A tabela abaixo demonstra a composição da carteira do Plano II por tipo de ativo e percentual de alocação.

PLANO II	Financeiro (R\$ mil)	%
Títulos Públicos	419.258	7,45
Títulos Públicos Federais	419.258	7,45
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B (curva)	381.840	6,79
Letras do Tesouro Nacional - LTN (mercado)	37.418	0,66
Créditos Privados e Depósitos	4.225	0,08
Letra Financeira - LF	4.225	0,08
Ações	-	0
Dividendos e Juros sobre o Capital a Receber	-	0
Fundos de Investimentos	4.991.539	88,71
Renda Fixa	4.840.970	86,03
Multimercado	42.778	0,76
Direitos Creditórios	6.453	0,11
Ações	-	0
Participações	92.225	1,64
Imobiliário	9.113	0,16
Investimentos Imobiliários	27.315	0,49
Edificações	27.150	0,48
Participações	-	0
Direitos em Alienação de Inv. Imob.	-	0
Aluguéis a Receber	165	0
Empréstimos e Financiamentos	181.698	3,23
Empréstimos	177.946	3,16
Financiamentos	3.752	0,07
Depósito Judiciais/Recursais	2.742	0,05
Total do Realizável de Investimentos	5.626.776	100

Obs.: Na tabela acima não estão sendo considerados os valores em caixa e os valores a pagar e a receber.

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES – PLANO II

O Plano II encerrou o ano de 2016, no segmento de Operações com Participantes, com montante de R\$ 181,7 milhões, perfazendo um total de 4.300 contratos ativos entre as diversas linhas de crédito.

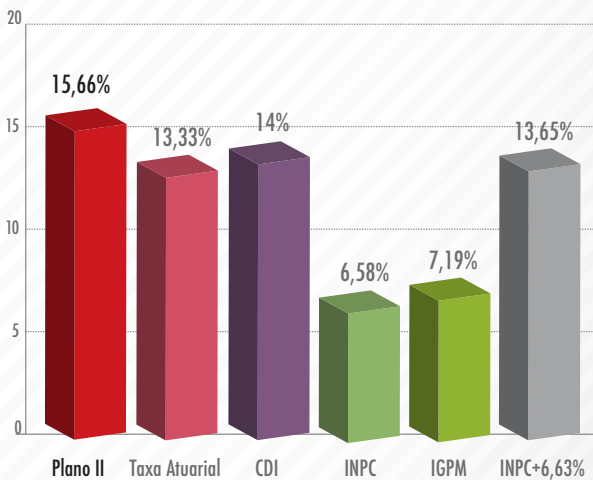


RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Abaixo a rentabilidade do plano, calculada de acordo com o método de cotização, comparada com a meta de retorno do plano (INPC +6,33%) e principais índices de mercado.

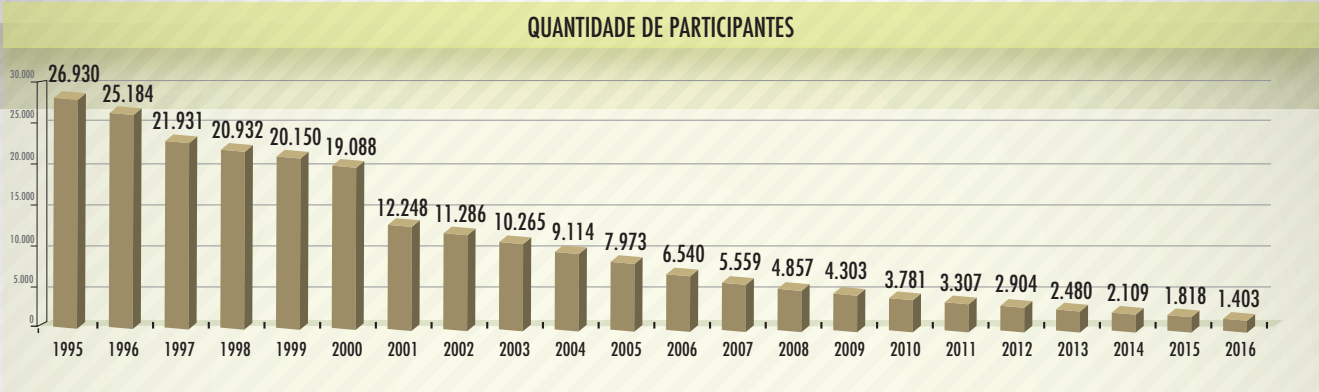
- O segmento de renda fixa, composto por títulos públicos, títulos privados e fundos de investimentos obteve rentabilidade de 15,82% no ano de 2016, superior à taxa atuarial que foi de 13,33% no mesmo período.
- No segmento de renda variável, com a elevação das taxas de juros dos títulos públicos, as posições foram reduzidas gradativamente no decorrer do ano de 2015 para aquisição de NTN-B's. Em 2016, apenas cotas do FIA Sinergia IV permaneciam neste segmento com exposição de 0,04%, na carteira, um fundo de ações, fechado para resgate, que se encerrou em maio com rentabilidade acumulada no ano de -27,35%. Esta parcela contribuiu de forma negativa no retorno acumulado do plano.
- O segmento de investimentos estruturados, composto por fundos de investimentos em participações (FIP's) e fundo de investimento imobiliário (FII), obteve rentabilidade de 5,00% no ano de 2016, inferior ao benchmark do segmento, que foi de 13,65% (INPC+6,63%), no mesmo período. Os FIP's, também denominados fundos de "private equity", têm prazo médio de 10 anos, gestão terceirizada e são divididos em duas fases: a primeira, de investimentos em empresas alvo, e a segunda, de desinvestimento dos ativos. Os FII possuem prazo indeterminado, gestão terceirizada e têm por objeto a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, por meio da aquisição, locação e eventual alienação de imóveis.
- O segmento de operações com participantes, que representa empréstimos pessoais e financiamentos concedidos com taxa de 0,8% a.m. mais INPC, obteve rentabilidade de 20,21% em 2016, superior à taxa atuarial de 13,33% no período.
- O segmento de imóveis obteve rentabilidade de 3,69% no ano de 2016, inferior à taxa atuarial de 13,33%, no mesmo período. Este segmento é composto por um único imóvel, cuja receita de aluguel é reajustada anualmente pela variação do INPC e cuja reavaliação é realizada a cada três anos.

Rentabilidade do Plano II e índices de Mercado



A carteira de investimentos do plano apresentou a rentabilidade acumulada de 15,66% em 2016, superior à meta de retorno que foi de 13,33% no mesmo período. Esta rentabilidade também foi superior aos principais índices de mercado, conforme gráfico acima.

QUADRO DE PARTICIPANTES ATIVOS



Posição em dezembro de cada ano

ATIVOS - SITUAÇÃO EM DEZ/2016

Total de Empregados	1.085	No Prazo de Opção - Participantes cujo vínculo com o Patrocinador foi cessado e se encontram no prazo para opção pelos Institutos previstos nos Planos
Total de Não Empregados	318	
Autopatrocinados	126	
No Prazo de Opção	26	
Optantes pelo BPD	166	
TOTAL GERAL	1.403	

PERFIL DO PARTICIPANTE ATIVO DO BANESPREV - BASE DEZ/2016

Plano II	Percentual de Participação	Idade Média	Tempo de Empresa Médio	Tempo de INSS Médio	Salário Participação Médio
Homens	55,67%	53.47	30.45	33.54	7.991,29
Mulheres	44,33%	51.37	28.51	29.92	6.916,94

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

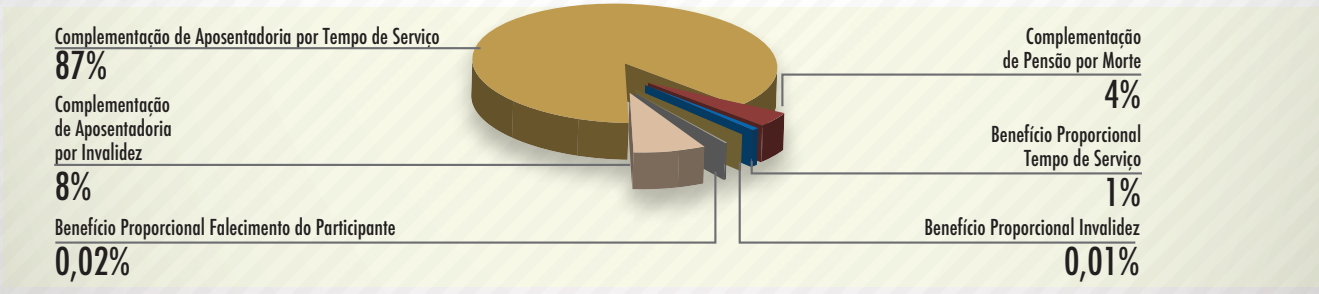
Comparativo com exercícios anteriores		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2016/2015
Renda continuada	Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	527	793	684	726	454	400	416	384	310	287	294	247	346	40,08%
	Complementação de Aposentadoria por Invalidez	62	41	27	3	21	12	10	8	13	8	7	4	2	-50%
	Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	-	2	1	4	8	13	15	15	13	12	18	13	15	15,38%
	Benefício Proporcional - Invalidez	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	0%
	Benefício Proporcional - Falecimento do Participante	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	0%
	Complementação de Pensão por Morte	17	19	20	23	14	23	11	18	18	22	19	22	29	31,82%
TOTAL		606	855	732	756	497	450	452	425	354	329	338	286	393	37,41%
Pagamento Único	Pecúlio por Morte	24	24	25	25	21	25	15	21	22	29	19	28	33	17,86%
	Benefício Mínimo 1	103	90	53	24	35	25	17	17	11	9	7	11	8	-27,27%
	TOTAL	127	114	78	49	56	50	32	38	33	38	26	39	41	5,13%

(1) Conforme Regulamento do Plano de Benefícios Banesprev II, os participantes que não atingiram o percentual mínimo estabelecido para a complementação de aposentadoria, receberam o benefício mínimo de pagamento único.

BENEFÍCIOS VIGENTES

Total de Benefícios - base dez/2016	2016
Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	8.539
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	810
Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	136
Benefício Proporcional - Invalidez	1
Benefício Proporcional - Falecimento do Participante	2
Complementação de Pensão por Morte	361
TOTAL	9.849

BENEFÍCIOS PLANO II





BENEFÍCIOS VIGENTES - COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Varição 2016/2015
Tempo de Serviço	1.952	2.114	2.388	2.625	2.936	3.440	4.211	4.878	5.588	6.032	6.416	6.815	7.170	7.463	7.727	8.002	8.230	8.539	3,75%
Invalidez	329	422	526	647	755	791	808	825	811	819	824	827	829	835	829	826	820	810	-1,22%
Benef Proporc. T.Serviço	-	-	-	-	-	-	2	3	7	15	28	43	61	74	86	106	121	136	12,40%
Benef Proporc. Invalidez	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0%
Benef Proporc. Pensão	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	2	100%
Pensão por Morte	118	137	142	156	170	181	192	205	226	233	253	256	268	283	300	316	334	361	8,08%
TOTAL GERAL	2.399	2.673	3.056	3.428	3.861	4.412	5.213	5.911	6.632	7.099	7.523	7.943	8.330	8.657	8.944	9.252	9.507	9.849	3,60%

posição em dezembro de cada ano

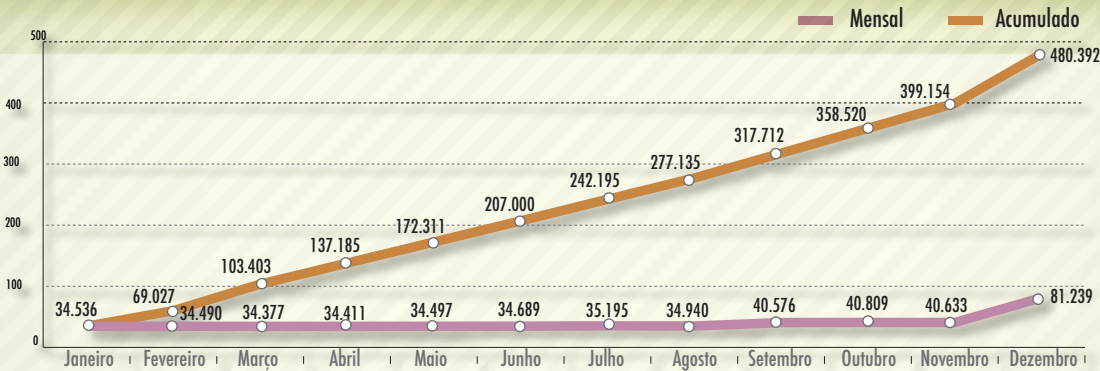
FOLHA DE PAGAMENTOS

	Comparativo com exercícios anteriores								Varição 2016/2015
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Tempo Serviço	17.364.870,15	19.071.904,58	21.690.187,56	23.774.521,33	26.103.150,54	28.906.616,89	33.262.125,65	37.479.621,67	12,68%
Invalidez	1.232.670,18	1.242.566,31	1.354.612,01	1.411.126,69	1.464.213,79	1.559.246,98	1.790.389,75	1.891.612,19	5,65%
Benef Proporc. T.Serviço	85.192,34	127.128,63	189.087,91	254.949,38	311.781,76	396.998,51	481.909,29	581.140,93	20,59%
Benef Proporc. Invalidez	816,82	864,60	928,58	978,63	1.038,03	1.103,94	1.213,01	1.329,70	9,62%
Benef Proporc. Pensão	531,15	570,29	612,49	645,50	684,68	728,16	800,10	2.539,42	217,39%
Pensão por Morte	399.486,12	399.590,98	468.829,82	528.377,23	602.293,62	680.398,66	819.677,19	954.380,73	16,43%
TOTAL GERAL	19.083.566,76	20.842.625,39	23.704.258,37	25.970.598,76	28.483.162,42	31.545.093,14	36.356.114,99	40.910.624,64	12,53%

valores expressos em reais

posição em dezembro de cada ano

Folha de Pagamento de Benefícios - no ano de 2016



valores expressos em RS mil

QUADRO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS

PERFIL DO PARTICIPANTE APOSENTADO - BASE DEZ/2016

Plano II	Percentual de Participação		Benefício Pago Valor Médio	Idade Média	Tempo do Benefício Médio
	Homens	Mulheres			
Santander	30,48%	69,52%	4.210,05	59.81	11.15
Santander Serviços	51,98%	48,02%	2.224,21	66.76	17.53
Santander Corretora	58,49%	41,51%	6.371,69	66.11	16.15
Isban	55,56%	44,44%	9.796,97	55.39	3.40
Produban	65,63%	34,38%	6.674,28	57.02	5.28
Cabesp	24,62%	75,38%	4.285,25	61.58	12.38
TOTAL	31,34%	68,66%	4.211,86	60.03	11.32

valores expressos em reais

Idade. Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS EM 2016 - PLANO II

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (1+2+3+4)	8.872.104,98	100
1. GESTÃO PREVIDENCIAL	4.925.347,17	55,51
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	4.925.347,17	55,51
Pessoal e Encargos	2.671.325,14	30,11
Dirigentes	580.786,51	6,55
Pessoal Próprio	2.077.469,23	23,42
Estagiários	13.069,40	0,15
Treinamentos/Congressos e Seminários	27.578,70	0,31
Viagens e Estadias	77.115,94	0,87
Serviços de Terceiros	763.872,24	8,61
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	763.872,24	8,61
Consultoria Atuarial	146.197,01	1,65
Consultoria Contábil	0	0
Consultoria Jurídica	68.807,71	0,78
Recursos Humanos	2.171,21	0,02
Informática	349.447,91	3,94
Gestão/Planejamento Estratégico	668,47	0,01
Auditoria Contábil	41.330,94	0,47
Auditoria Atuarial/Benefícios	33.255,38	0,37
Outras	121.993,61	1,38
Despesas Gerais	632.420,09	7,13
Aluguel Predial	199.960,11	2,25
Correios	74.358,34	0,84
Aluguel das Maquinas de Xerox/Envelopadora	26.444,61	0,30
P.I.S.	2.306,74	0,03
COFINS	14.195,29	0,16
TAFIC	600.000,00	6,76
Outras Despesas Administrativas	331.657,03	3,74
Depreciações e Amortizações	136.533,03	1,54
Outras Despesas	0	0
2.INVESTIMENTOS	3.946.757,81	44,49
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	3.946.757,81	44,49
Pessoal e Encargos	1.381.143,33	15,57
Dirigentes	242.430,98	2,73
Pessoal Próprio	1.130.692,24	12,74
Estagiários	8.020,11	0,09
Treinamentos/Congressos e Seminários	15.441,48	0,17
Viagens e Estadias	9.632,72	0,11
Serviços de Terceiros	730.050,25	8,23
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	730.050,25	8,23
Consultoria dos Investimentos	199.279,18	2,25
Consultoria Jurídica	170.012,66	1,92
Consultoria Contábil	0	0

CONTINUAÇÃO

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
Recursos Humanos	1.958,31	0,02
Informática	256.816,06	2,89
Gestão/Planejamento Estratégico	416,18	0
Auditoria de Investimentos	25.731,46	0,29
Outras	75.836,40	0,85
Despesas Gerais	702.273,52	7,92
Aluguel Predial	124.489,25	1,40
Correios	38.903,35	0,44
Aluguel das Maquinas De Xerox/envelopadora	16.463,65	0,19
Taxas de Custódias	291.159,48	3,28
P.I.S.	153.551,14	1,73
Cofins	944.930,53	10,65
Outras Despesas Administrativas	231.257,79	2,61
Depreciações e Amortizações	9.734,84	0,11
Outras Despesas	0	0
3. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	0	0
4. OUTRAS DESPESAS	0	0

DESCRIÇÃO	Total	% sobre Total	Gestão Própria 4,94%	Gestão Terceirizada 95,06%
DESPESAS ADM. COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO	8.973.300,16	100	443.692,48	8.529.607,69
Diretas	3.946.757,81	43,98	443.692,48	3.503.065,33
Investimentos *	3.946.757,81	43,98	443.692,48	3.503.065,33
Indiretas	5.026.542,35	56,02	0	5.026.542,35
Custódia	996.673,52	11,11	0	996.673,52
Corretagens	1.126,12	0,01	0	1.126,12
Taxa de Administração	2.824.013,94	31,47	0	2.824.013,94
Taxa de Performance	0	0	0	0
Taxa Anbima	9.600,31	0,11	0	9.600,31
Taxa Selic	145.393,21	1,62	0	145.393,21
Taxa Cetip	68.868,57	0,77	0	68.868,57
Auditoria	72.941,74	0,81	0	72.941,74
Outras Taxas	907.924,95	10,12	0	907.924,95

* CONFORME DETALHAMENTO NO ITEM 2 DO QUADRO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS